



PORTARIA Nº 616/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando nº 057/2021, envolvendo o servidor **AIRTON VALDIR HAAN** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 42/2004, matrícula: 1708-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2331
De 19/08/2021
Resp. flora